

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 02/2026 - HRCAM
PAE nº 2026/2223871

Este AVISO torna pública a realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ - SESPA
CNPJ nº 05.054.929/0050-03

LEGISLAÇÃO Lei Federal nº 14.133/21.

APLICÁVEL Decreto Estadual nº 2.787/22.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	<p>• CRACHA de PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, padrão "CR-80", cantos arredondados dupla face, orientação vertical/retrato com foto 3x4 digital, impressão colorida e logotipo da Instituição, contendo os dados cadastrais do servidor em formato aproximado de 8,6 cm x 5,4cm x 0,086cm de acordo com a norma internacional ISO 2894-1974, com policromia na frente e no verso, sem tarja magnética. A impressão dos crachás deve possuir laminação (película de proteção), contra desgastes de impressão, objetivando o aumento da durabilidade.</p> <p>CORDÃO PARA CRACHÁ: confeccionado em Nylon, poliéster ou similar de alta resistência, com Impressão serigráfica ou sublimação, na cor azul (HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ), medindo 90 cm total de Comprimento, ajustado para 45 cm ao redor do pescoço, Largura de 1 cm a 1,5 cm; com Presilha de metal ou plástico resistente, da mesma cor do cordão, conforme modelo de referência.</p> <p>PORTA CRACHÁ: Confeccionado em PVC, rígido e transparente, orientação vertical/retrato, com perfuração para presilha, medindo 9cm x 6cm aproximadamente.</p>	143793-3	Und	350	R\$ 16,18	R\$ 5.663,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.663,00

1. OBJETO

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de crachás de identificação funcional e respectivos acessórios (cordão personalizado com presilha de metal ou plástico resistente, da mesma cor do cordão e porta crachá).

1.2. O critério de julgamento e a adjudicação do objeto desta Dispensa Eletrônica serão pelo MENOR PREÇO ofertado pela participante.

1.3. Os lances serão ofertados para os itens conforme Termo de Referência.

2. ABERTURA

2.1. A abertura da presente Dispensa Eletrônica dar-se-á em sessão eletrônica, dirigida pelo Coordenador designado, a ser realizada conforme abaixo indicado, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo do Edital:

DATA: 06/05/2026

HORA: 08h00 (Horário de Brasília)

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

3 ADVERTÊNCIA

3.1 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

3.2 A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4 CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

4.1 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

4.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo Agente de Contratação responsável.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

O presente Aviso segue o padrão PGE/PA, com alterações, em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

Cametá (PA), 27 de abril de 2026.

KLENARD ATTÍLIO RANIERI

Diretor HRCAM